



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
DIREÇÃO REGIONAL DO ORÇAMENTO E TESOURO

**CIRCULAR**  
N.º 4/ORÇ/2015

**DESTINATÁRIOS:** Todos os serviços da administração pública regional.

**ASSUNTO:** 2ª ALTERAÇÃO À CIRCULAR N.º 4/ORÇ/2015 - ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA PARA 2016.

Considerando que ao nível da gestão orçamental é relevante identificar de modo imediato os valores inscritos afetos a encargos/compromissos plurianuais, no Capítulo V – Especificação de alíneas e subalíneas da classificação económica, da Circular n.º4/ORÇ/2015, de 12 de agosto é adicionado o ponto 9 com a seguinte redação:

...

**V. ESPECIFICAÇÃO DE ALÍNEAS E SUBALÍNEAS DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA**

...

9. No Orçamento de 2016 as despesas respeitantes a encargos plurianuais, deverão estar obrigatoriamente identificadas do seguinte modo:

a) Despesas registadas no SCEP:

Alínea **S0.00** – SCEP

b) Despesas registadas no SCEP, incluídas em ARD:

Alínea **SL.00** – ARD... SCEP

Alínea **SL.T0** – ARD... Transitados 2011

Alíneas **SL.TT** – ARD ... Transitados

c) Despesas registadas no SCEP, transitadas e não incluídas em ARD:

Alínea **ST.00** – SCEP Transitados 2011

Alínea **S0.TT** – SCEP Transitados

Direção Regional do Orçamento e Tesouro, 29 de setembro de 2015.

O Diretor Regional

Duarte Freitas